



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA - INGEB  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – COBIT  
3225-8441 – Bloco “2E”, Sala “2E159”  
Campus Umuarama – CEP 38400.902

## NORMAS PARA O ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – MODALIDADE BACHARELADO

As normas do Estágio Profissional Supervisionado do Curso de Biotecnologia fundamentam-se nas Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia presentes no Anexo da Resolução N° 24/2012, do Conselho de Graduação.

O Estágio Profissional Supervisionado no Curso de BIOTECNOLOGIA INGEB-UFU tem como objetivo iniciar os discentes na prática profissional de **Biotecnólogo**.

O Estágio corresponde a 380 horas para o desenvolvimento de atividades teórico-práticas nas seguintes áreas de concentração:

Bioinformática

Biomateriais

Biomonitoramento

Bioquímica

Biorremediação

Biotecnologia Ambiental

Biotecnologia Molecular e Celular

Cultura de Células e Tecidos (Animal e Vegetal)

Engenharia Genética

Enzimologia

Expressão Gênica

Fermentação  
Melhoramento Genético  
Mutagênese Ambiental  
Nanobiotecnologia  
Produtos Naturais  
Química de Biomoléculas

e afins, a serem realizadas nas dependências da UFU, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino, de Pesquisa, Indústrias ou Empresas de natureza biotecnológica, com aprovação da UFU / UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

A Coordenação do Estágio Profissional será desempenhada por Coordenadores do Núcleo de Estágio do Curso de Graduação em Biotecnologia indicado pelo Colegiado do Curso e nomeado pela Direção do Instituto de Genética e Bioquímica/UFU para assessorar a Disciplina de **Estagio Profissional** da Grade Curricular, ministrada no **8º Período** do Curso de Graduação.

O estágio será acompanhado por Profissional capacitado da Empresa ou da IES concedente onde o estágio se desenvolverá, designado como **Supervisor**, cabendo ao mesmo supervisionar, orientar e avaliar o estagiário, contribuindo para melhor desempenho acadêmico e aprofundamento prático em área específica dos conhecimentos teóricos obtidos ao longo do curso.

O discente deverá escolher um docente do INGEB/UFU, designado como **Orientador**, para acompanhar o desenvolvimento do Estágio Profissional.

O detalhamento do estágio e as suas normas estão apresentadas no **Anexo I**.

O modelo do Relatório Final do estágio está apresentado no **Anexo II**.

## ANEXO I

### **NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO**

1. O Estágio Profissional terá duração de 380 horas e será atividade obrigatória no curso de Biotecnologia.

2. O Componente Curricular **Estágio Profissional** terá Coordenadores do Núcleo de Estágio do Curso de Graduação em Biotecnologia, indicados pelo Colegiado do Curso entre os Professores do INGEB/UFU e nomeado pela Direção do Instituto de Genética e Bioquímica/UFU.

3. O Estágio Profissional não poderá ser realizado concomitantemente com o TCC II, em nenhuma hipótese.

4. O Estágio Profissional poderá ser realizado na UFU, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino, de Pesquisa, Indústrias ou Empresas de natureza biotecnológica com a aprovação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

5. O Estágio Profissional realizado na UFU deve ser desenvolvido em área diversa a realizada pelo discente nos componentes curriculares TCC I e II. O aluno deverá apresentar uma solicitação descrevendo detalhadamente as diferenças entre os conteúdos e metodologias desenvolvidos no TCC I e II e os que serão desenvolvidos no Estágio Profissional. A solicitação deverá ser acompanhada de declaração de conhecimento da norma e concordância do Supervisor e Orientador.

A solicitação será analisada pelos Coordenadores de Estágio e a decisão final caberá ao Colegiado de Curso

**6.** Para realização do Estágio Profissional, o discente deverá:

a) ter cursado, no mínimo, 70% da Carga Horária total do Curso;

b) no Semestre anterior à realização do Estágio Profissional, apresentar o aceite do Orientador do quadro de docente do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB;

c) matricular-se na Turma do Professor Orientador no Semestre a ser realizado o Estágio Profissional;

d) oficializar o Estágio Profissional, antes de seu início, por meio do Termo de Compromisso PROGRAD disponível em <http://www.prograd.ufu.br/estagio>

O Termo de Compromisso deverá ser entregue em 4 (quatro) vias: 01 cópia PROGRAD, 01 cópia aluno, 01 cópia Empresa e 01 cópia Coordenação Curso de Biotecnologia .

## **ATRIBUIÇÕES DO ALUNO NO ESTÁGIO PROFISSIONAL**

1. Tomar conhecimento das normas do Estágio Profissional do Curso de Biotecnologia/UFU, assim como do Anexo da Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação, cumprindo as determinações das mesmas, as atividades, a carga horária e os prazos estabelecidos para entrega do Relatório Final.

2. Entregar na Coordenação do Curso de Biotecnologia o Relatório Final, na forma impressa e digital com:

a) Ficha de Avaliação assinada pelo Supervisor da Empresa ou IES concedentes

b) Entregar Avaliação e Assinatura do Orientador do Estágio Profissional / INGEB, UFU, conforme Anexo III.

c) Casos que pressupõem sigilo sobre procedimentos da Empresa concedente, deverá ser anexado um documento assinado pelo supervisor, declarando a confiabilidade.

Casos não contemplados nessas normas serão julgados pelo Colegiado de Curso de Biotecnologia/UFU.

## **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR (INGEB-UFU) DO ESTÁGIO PROFISSIONAL**

1. Orientar o discente sobre o local de Estágio Profissional
2. Conceder Carta de Aceite de Orientação no Estágio Profissional, conforme Anexo IV.
3. Orientar sobre a confecção do Relatório Final, segundo as Normas do Curso de Biotecnologia/UFU (Anexo II).
4. Analisar o Relatório Final e emitir Parecer e Nota ao desenvolvimento do Estágio Profissional, indicando sua Aprovação ou Reprovação.

## **ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO PROFISSIONAL**

- 1.** Acompanhar e orientar o aluno durante o Estágio Profissional e dar apoio à execução do mesmo.
- 2.** Observar o cumprimento da carga horária obrigatória e atividades previstas no Estágio Profissional
- 3.** Analisar o Relatório Final, emitir Avaliação ao desenvolvimento e desempenho do discente no Estágio Profissional.

## **ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO NÚCLEO DE ESTÁGIO E DO COLEGIADO DE CURSO**

1. Contato com a Empresa concedente, se necessário.
2. Orientação aos discentes sobre as Normas de Estágio Profissional.
3. Avaliar a procedência do local do Estágio Profissional em função das áreas e objetivos do Estágio Profissional no Curso de Biotecnologia.
4. Indicar Professor do Curso de Graduação em Biotecnologia para Avaliação do Relatório Final do Estágio Profissional.

## **ANEXO II**

### **MODELO DO RELATÓRIO ESTÁGIO PROFISSIONAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA  
GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL**

**Título:**

**Aluno:**

**Orientador na UFU:** Nome e Assinatura  
Instituto / Faculdade / Local

**Supervisor Externo:** Nome e Assinatura  
Empresa / Instituto / Local

**Carga Horária:**

**Mês**  
**Ano**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA  
GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL**

Relatório de Estágio Profissional  
apresentado à Coordenação de  
Estágio do Curso de Graduação em  
Biotecnologia da Universidade  
Federal de Uberlândia como  
requisito para integralização de  
carga horária de componente  
curricular Estágio Profissional

**Mês**  
**Ano**

## **I. INTRODUÇÃO**

(Apresentação do local de Estágio, Objetivos Gerais da atividade Estágio Profissional, Introdução sobre o tema objeto do Estágio)

## **II. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

**II - 1. Objetivos Específicos e Justificativa** do Estágio que está sendo realizado

**II. 2. Atividades Desenvolvidas**

Detalhar em Itens: as Atividades experimentais realizadas, os Procedimentos, os Resultados obtidos e a Discussão pertinente

## **III. Considerações Finais**

**IV Referências Bibliográficas ou Bibliografia**  
(o que for mais adequado)

## **ANEXO III**

### **AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ATESTADO

Atesto que \_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_, discente do curso de Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal de Uberlândia, cumpriu com seus deveres durante a disciplina Estágio Profissional, realizado na Empresa \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, totalizando carga horária de \_\_\_ horas, sob minha orientação.

Aprovado pelo (a) orientador(a) de estágio em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nota: \_\_\_ pontos.

Uberlândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof (a) Dr (a) nome por extenso

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO IV**

### **CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que aceito Orientar o(a) discente  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_

na disciplina Estágio Profissional (380 horas) do 8º período do curso de  
Graduação em Biotecnologia.

Por ser verdade, firmo a presente.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da UFU

-----  
**Dados do Orientador**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de SIAPE: \_\_\_\_\_

Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_